



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº. 75/2020
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Cria e Designa membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis do Município de Nossa Senhora de Lourdes dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis do Município de Nossa Senhora de Lourdes dá outras providências correlatas.

Art. 2º A Comissão de Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis terá como membros os seguintes Servidores do Município:

I - ROALDO SILVA SANTOS, portador da carteira de identidade Nº. 2.389.651-5 SSP/SE e CPF Nº. 054.367.185-23, como Presidente da Comissão;

II - ANTÔNIO ALVES DE MENEZES, portadora da carteira de identidade Nº. 775.150 SSP/SE e CPF Nº. 574.909.025-68, como Secretário da Comissão;

III - ALEX GOMES DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade Nº. 3.506.104-9 SSP/SE e CPF Nº. 058.532.525-18, como Membro da Comissão.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis:

- I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- III- Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis;
- IV- Emitir Laudo de Avaliação com valores mínimos para processo de leilão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário;

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de novembro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal